RESOLUÇÃO COPE Nº. 003/2022

APROVA A CONCEPÇÃO E VOLUMETRIA DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS EM IMÓVEIS DE INTERESSE CULTURA E EM IMÓVEIS CLASSIFICADOS COMO P3, APROVA ALTERAÇÃO DE APC DE IMÓVEL TOMBADO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO DE BLUMENAU, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis Complementares ns. 793 e 794, ambas de 19 de abril de 2011, e considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária no dia 27 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar:

I - a proposta de concepção e volumetria do projeto arquitetônico de edificação de uso comercial e residencial multifamiliar para imóvel situado na Rua 7 de Setembro e Rua Dr. Luiz de Freitas Melro, Bairro Centro, inscrições cadastrais 4-4-1-33-95 e 4-4-1-33-109 classificados como P3, conforme Processo Administrativo nº. 1883/2021;

II - a proposta de concepção e volumetria do projeto arquitetônico de duas edificações de uso residencial unifamiliar, uma a construir e outra a regularizar para imóvel situado na Rua Profº Hermann Lange nº3344, Bairro Fidelis, inscrição cadastral 2-4-19-1-54, classificado como P3, conforme Processo Administrativo nº. 2998/2022;

III - a proposta de concepção e volumetria do projeto arquitetônico de edificação de uso comercial para imóvel situado na Rua Guilherme Scharf nº 3520, Fortaleza Alta, inscrição cadastral 2-5-11-3-1297, classificado como P3, conforme Processo Administrativo nº. 2752/2022;

IV - alteração de Área de Preservação Cultural - APC da edificação tombada situada na Rua Frederico Jensen 3587, Bairro Itoupavazinha, passando a ter 2.844,37 m² de APC (dois mil e oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados). Imóvel com inscrição cadastral nº 2-5-13-2-1325, e tombamento efetuado pelo Município de Blumenau através do Decreto 8950 de 15 de junho de 2009, conforme Processo Administrativo nº. 6463/2021;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Blumenau, 28 de julho de 2022.

ÉDER ANTÔNIO BORON
Presidente do Conselho Municipal de Preservação
do Patrimônio Cultural Edificado - COPE
Secretário de Planejamento Urbano